



Portaria nº 039/2020 – DF.

O MM. Juiz de Direito Dr. **HAROLDO SILVA DA FONSECA**, Juiz de Direito da Vara Agrária e Diretor do Fórum, desta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 045/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 16/2016-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciais nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Resolução nº. 66/2010, alterada pela Resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o **Plantão Judiciário do Fórum** da Comarca de Redenção **do DIA 04 DO MÊS DE SETEMBRO AO DIA 1º DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020**, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os plantões serão cumpridos pelos Juizes que respondem pela Comarca, conforme escala do anexo I, tal escala poderá ser alterada de acordo com eventuais novos magistrados que venham a responder pela Comarca, que iniciará seu plantão imediatamente seguinte, renovando-se a escala para incluí-lo, adotando-se as demais providências para conhecimento público da modificação.

Art. 3º. O servidor plantonista deverá permanecer na sala do Protocolo, nos dias úteis, das 14h às 17h, onde desempenharão suas funções, garantindo, inclusive, o atendimento telefônico, tudo para facilitar o atendimento a quem venha a se socorrer do plantão judiciário, sem prejuízo da observância dos horários previstos no art. 5º., da Resolução nº. 016/2016, da Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º. Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão deverão, *nas hipóteses legais*, ser previamente remetidos ao Ministério Público para



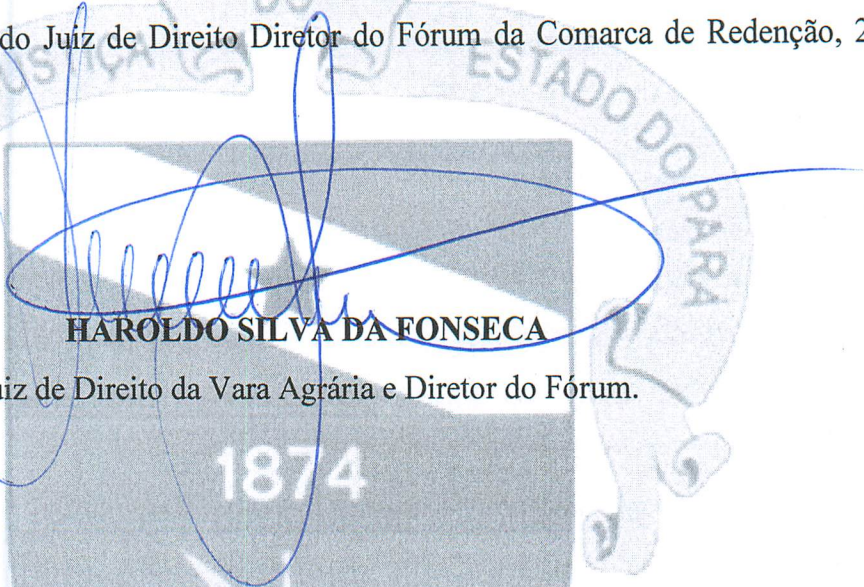
manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista para apreciação.

Art. 5º. O atendimento telefônico do plantão será garantido através dos telefones (94) 3424-2206, (94) 3424-2301 OU (94) 98403-3801.

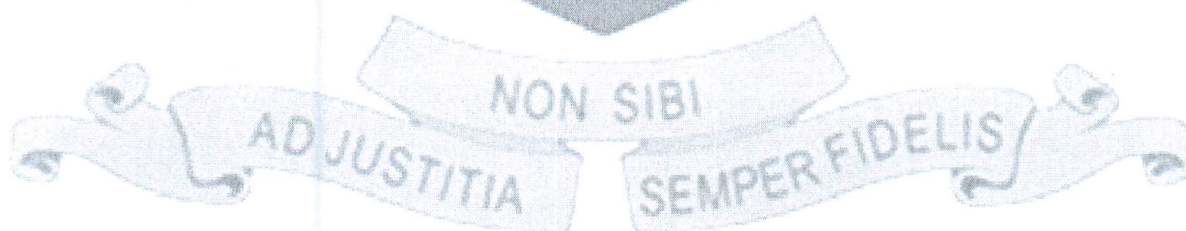
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se, encaminhando-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, ao Ministério Público, ao Delegado Superintendente desta Comarca, para que dê ciência aos demais delegados, à Delegacia de Polícia Federal, ao Conselho Tutelar e a Subseção da OAB de Redenção.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Redenção, 24 de agosto de 2020.


HAROLDO SILVA DA FONSECA

Juiz de Direito da Vara Agrária e Diretor do Fórum.





ANEXO I – SETEMBRO/2020

PERÍODO	JUIZ	SERVIDOR	OFICIAL DE JUSTIÇA
04 a 06/09/2020	2ª Vara Cível e Empresarial - Nilda Mara Miranda F. Jácome	Romilson de Oliveira Brito e <u>Maria Clara Silva - Assessora</u>	Carlos Guimarães Flugge
07 a 10/09/2020	1ª Vara Cível e Empresarial - Leonila Maria de Melo Medeiros	Vanessa Mariano Rocha	Paulo E. dos Santos Lobato
11 a 13/09/2020	Vara dos Juizados Cível e Criminal - Elaine Neves de Oliveira	Aléia de Sousa Silva e <u>Fernanda Silva Passos - Assessora</u>	Walmir Luiz de O. Junior
14 a 17/09/2020	Vara Criminal – Bruno Aurélio Santos Carrijo	Conceição Lopes Miranda	Victor de Oliveira Almeida
18 a 20/09/2020	Vara Agrária - Haroldo Silva da Fonseca	José Orlando de Sousa e <u>Camila da Silva Lobo – Assessora</u>	Agemiro Gomes da S. Filho
21 a 24/09/2020	2ª Vara Cível e Empresarial - Nilda Mara Miranda F. Jácome	Gleicy Ribeiro Palheta	Luciana Araújo Mendes
25 a 27/09/2020	1ª Vara Cível e Empresarial - Leonila Maria de Melo Medeiros	Vanessa de Fátima D. Espínola de Sousa e <u>Josué Oliveira da Costa – Assessor</u>	Daniele Lopes V. Cesar
28 a 30/09 e 1º/10/2020	Vara dos Juizados Cível e Criminal - Elaine Neves de Oliveira	Marisângela Barbosa C. Santos	Carlos Guimarães Flugge

*** TELEFONE CELULAR DE PLANTÃO: (94) 98403-3801**

HAROLDO SILVA DA FONSECA

Juiz de Direito da Vara Agrária e Diretor do Fórum.